



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: 58278-000 - Jacaraú/PB  
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site: [www.jacarau.pb.gov.br](http://www.jacarau.pb.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 1 - Número: 170-A, de 3 de Dezembro de  
2024.

Assinado eletronicamente por: Tássio Pereira da Silva  
CPF: \*\*\*.135.844-\*\* em 04/12/2024 13:29:28 - IP com nº: 192.168.0.106  
[www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1284](http://www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1284)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 170-A, de 3 de Dezembro de 2024.

## CHEFIA DE GOVERNO - DECRETO - DECRETO: 131/2024

### DECRETO Nº 131/2024

Abre crédito adicional suplementar o valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos cinquenta mil reais), MUNICÍPIO DE JACARAÚ – IPAM, no Orçamento vigente e da outras providências.

O MUNICÍPIO DE JACARAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo prefeito, sr. **Elias Costa Paulino Lucas**, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos cinquenta mil reais).

### 33.010 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

#### 28.846.3001.0009 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

3190.01 – 0009 – Aposentados do RRPS.....R\$ 780.000,00

3190.03 - 0009 – Pensões do RRPS..... R\$ 68.000,00

09.272.3001.4001 – ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

33.90.14 – 4001 – Diárias – Civil ..... R\$ 2.000,00

**Total Suplementação .....R\$ 850.000,00**

**Art.2º** Constituem fonte de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º, desde Decreto, o Superavit Financeiro, apurado no exercício anterior na forma do artigo 43º parágrafo primeiro, inciso I, Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 850.000,00 (Oitocentos cinquenta mil reais).

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do prefeito constitucional do município de Jacaraú, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro de 2024.**

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS  
Prefeito

